

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

MENSAGEM Nº 006/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Incluso, remeto Projeto de Lei que altera os artigos 7º e 8º da Lei Municipal nº 2.182, de 28 de outubro de 2021, que dispõe sobre a concessão de imóveis de terceiros locados pelo Município para o Programa de Incentivo Financeiro às Empresas, com o objetivo de fomentar a geração de emprego e renda.

A presente proposta tem por objetivo aprimorar e fortalecer o Programa de Incentivo Financeiro às Empresas, promovendo o aumento da geração de empregos no município, especialmente por meio de concessão de imóveis para instalação de indústrias e comércios. As alterações sugerem um ajuste na tabela de locação dos imóveis, tornando a relação entre valor pago e número de empregos mais proporcional, além de garantir maior eficiência e clareza nos procedimentos para adesão das empresas ao programa.

Assim, em cumprimento ao princípio da legalidade, solicitamos aos nobres edis que analisem e aprovem o Projeto de Lei anexo.

Atenciosamente,



EDSON PALOTTA NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO. SR.
JOÃO MAURO SIMARDE
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ
NESTA.

Número: 98 Data: 03/02/2025 Hora: 11:21:26
Ano: 2025 Tipo: 1 GERAL
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ
Assunto: 587 Mensagem ao Projeto de Lei
Compl.: nº 006/2025 - Altera Artigo da Lei nº 2.182/21